



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

Considerando que o prazo para a Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, apurar denúncias acerca de supostas irregularidades cometidas por funcionária que trabalha na CEI Josepha de Melo Chaves Brandão, encerrou-se sem que a Comissão tenha apresentado seu Relatório final, fica a Comissão notificada de que possui o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer com suas conclusões nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2025.


VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -